



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DECRETO Nº 805 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“Compõe o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Uchoa/SP. e dá outras providências”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 2885, de 04 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Uchoa/SP., com seguintes membros abaixo descritos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Marcelo Rosselli dias Barreira – CPF. 402.629.588-56

Suplente – Samuel Gonçalves – CPF. 270.892.818-09

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular – Jonata Augusto Fial da Costa Luizete – CPF. 363.879.828-39

Suplente – Michele Cristina Pereira da Silva – CPF. 312.764.368-31

Titular – Silvania Aparecida Piloto Castanheira – CPF. 173.574.398-44

Suplente – Sandra Cristina Carreira de Mello – CPF. 051.837.308-81

REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES

Titular – Mônica Vizzicatto de Oliveira Barreira – CPF. 224.499.158-00

Suplente – Daniela Groto Pereira da Silva – CPF. 289.070.128-06

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Titular – Daniela Perpétua da Silva Silva – CPF. 362.808.378-82

Suplente – Moniele Cristina Alexandre Baria – CPF. 394.268.708-90

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular – Catia Josiane Bertelli de Fábio – CPF. 256.662.508-50

Suplente – Melissa Caroline Jacometto – CPF. 411.929.688-16

Titular – Tamiris Cristina Batista – CPF. 399.604.918-89

Suplente – Larissa Cristina Baria – CPF. 436.111.428-59

Art. 2º - Os Membros ora designados terão mandatos de 04 (Quatro) anos, quadriênio 2025 a 2029.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e com seus efeitos retroativo a 02 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP. 05 de junho de 2025.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Decretos, e, em seguida afixado no local de costume.


MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES
Respondendo Interinamente pela
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento